



EDITAL DE SELEÇÃO BOLSA DE APRENDIZAGEM E APRIMORAMENTO PROFISSIONAL 2025/001

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários por intermédio do Serviço Social comunica que estão abertas, de 31/03/2025 a 04/04/2025, as inscrições para concorrer a **Bolsa de Aprendizagem e Aprimoramento Profissional - BAAP**, financiada pelo Política Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) instituído pela Lei Nº 14.914, de 3 de julho de 2024.

1. CARACTERIZAÇÃO E FINALIDADE DA BOLSA DE APRENDIZAGEM E APRIMORAMENTO PROFISSIONAL:

A Bolsa de Aprendizagem e Aprimoramento Profissional é um recurso financeiro destinado aos estudantes que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica. O objetivo da bolsa é contribuir para a permanência do estudante na UFV e possibilitar a sua formação acadêmica e profissional.

O valor da Bolsa de Aprendizagem e Aprimoramento Profissional é R\$210,00 (duzentos e dez reais) e o estudante terá que cumprir a carga horária de 08 (oito) horas semanais de atividades no setor do Campus UFV- Rio Paranaíba em que for selecionado.

2. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1. Poderão se inscrever:

- Os estudantes de graduação, regularmente matriculados, em comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica, atestada por Assistente Social, e que tenham disponibilidade de horário para dedicar as atividades da referida bolsa.



- Apenas estudantes que foram selecionados para o Programa de Assistência Estudantil, ou seja, que são contemplados com o Auxílio Moradia e/ou Serviço de Alimentação - Faixa 1 ou 2.

2.2. **Período de inscrição:** 31/03/2025 a 04/04/2025

2.3. **Link para inscrição:** <https://forms.gle/jyvt4HrwutSg5dLv8>

Não serão recebidas, em hipótese alguma, inscrições fora do prazo estabelecido neste edital.

3. QUOTA E VALOR DA BOLSA:

Serão disponibilizadas 37 (trinta e sete) Bolsas de Aprendizagem e Aprimoramento Profissional para estudantes do Campus UFV- Rio Paranaíba para desenvolverem atividades nos seguintes setores:

- 01 (uma) vaga para Coordenação do curso de Ciências Contábeis;
- 01 (uma) vaga para Coordenação do curso de Engenharia Civil;
- 01 (uma) vaga para Coordenação do curso de Nutrição;
- 01 (uma) vaga para Coordenação do curso de Química;
- 01 (uma) vaga para Projeto do sistema agroflorestal no bananal da aldeia Xucuru-kariri;
- 01 (uma) vaga para o Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF);
- 01 (uma) vaga para o projeto Estação Cultural em parceria com prefeitura e ministério público;
- 01 (uma) vaga para o Laboratório de Técnica Dietética;
- 01 (uma) vaga para o Laboratório de Zoologia;
- 01 (uma) vaga para o Laboratório de Anatomia Vegetal e Fisiologia Humana;
- 01 (uma) vaga para o Laboratório de Pesquisa do Curso de Sistemas de Informação;
- 01 (uma) vaga para o Laboratório de Taxonomia de Insetos e Conservação Biológica;



- 02 (duas) vagas para Laboratórios de ensino do IAP, 130, 132, 139, 234 e 241;
- 02 (duas) vagas para o Laboratórios do curso de Sistema de Informação;
- 02 (duas) vagas para a coordenação do curso de Engenharia de Produção;
- 02 (duas) vagas para o Laboratórios de Microbiologia e Bioquímica;
- 02 (duas) vagas para a Biblioteca;
- 02 (duas) vagas para a secretaria da pós graduação;
- 02 (duas) vagas para a Diretoria de Ensino;
- 02 (duas) vagas para o Projeto TaTudoBem;
- 03 (três) vagas para o Laboratório de Paleontologia e Biologia Evolutiva e Zoologia de Vertebrados;
- 03 (três) vagas para o Diretoria Central dos Estudantes (DCE); e
- 03 (três) vagas para o Serviço de Registro Escolar.

Valor Individual Mensal: R\$210,00 (duzentos e dez reais).

4. DA SELEÇÃO

Caberá ao responsável pelo setor (Servidor técnico-administrativo e/ou Docente) realizar o processo seletivo do bolsista de forma assertiva, positiva e inclusiva.

Com o propósito de selecionar o estudante de forma justa, é essencial avaliar com imparcialidade todos os candidatos.

A seleção deverá incluir uma etapa presencial (entrevista ou dinâmica em grupo). O coeficiente de rendimento não deverá ser um critério haja visto que outras bolsas acadêmicas já adotam esse parâmetro e a BAAP tem o objetivo de democratizar e garantir as condições de permanência de estudantes na educação pública federal.

Período de seleção: 10/04/2025 a 23/04/2025.



Universidade Federal de Viçosa – *Campus* Rio Paranaíba
Diretoria de Assuntos Comunitários
Serviço Social

Campus Universitário – Rio Paranaíba, MG – 38810-000 – Telefone: (34)3855-9400

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E VIGÊNCIA DA BOLSA:

O resultado será divulgado pelos coordenadores até o dia 25/04/2025. É obrigatória a comunicação a respeito dos critérios de seleção e também é fundamental oferecer um retorno a todos os estudantes que participaram do processo.

A bolsa terá vigência no período letivo, conforme calendário escolar aprovado pelo CEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão). O estudante não poderá permanecer por mais de 2 (dois) anos no mesmo setor.

Rio Paranaíba, 31 de março de 2025

Diretoria de Assuntos Comunitários

Serviço Social